



CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PESQUISADORES(AS) EM ESTÁGIO DE PÓS-DOCTORADO EM DIREITO – IDP (2026)

O Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa – IDP, por meio das Coordenações dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu em Direito, torna pública a presente **Chamada para Seleção de Pesquisadores(as) em Estágio de Pós-Doutorado em Direito**, nos termos do Regimento do Programa de Pós-Doutorado em Direito do IDP e da legislação aplicável.

1. DA FINALIDADE DA CHAMADA

A presente chamada tem por finalidade **selecionar pesquisadores(as) doutores(as)** para realização de **estágio de Pós-Doutorado em Direito**, vinculados(as) aos **projetos de pesquisa estruturantes** apresentados por docentes permanentes dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu em Direito do IDP, constantes do **Anexo I** deste Edital.

Serão ofertadas **até 10 (dez) vagas com isenção integral das taxas educacionais**, condicionadas ao cumprimento de contrapartidas acadêmicas previstas nesta Chamada.

2. DO REGIME JURÍDICO DO PÓS-DOCTORADO

O Pós-Doutorado no âmbito do IDP consiste em **prestação de serviço educacional**, garantindo ao(à) pesquisador(a):

- Vínculo de matrícula ativa;
- Acesso à infraestrutura acadêmica, bibliotecas, sistemas e acervos institucionais;
- Participação em atividades de ensino, pesquisa e extensão, conforme normas do Programa.

O estágio será regido pelo **Regimento do Programa de Pós-Doutorado em Direito do IDP**, sendo vedado qualquer vínculo empregatício ou funcional com a Instituição.

3. DAS VAGAS E DA DURAÇÃO

Serão ofertadas:

- Até **10 (dez) vagas de Pós-Doutorado com isenção integral das taxas educacionais**.



A duração do estágio será definida no plano de trabalho aprovado, observado o prazo mínimo e máximo previstos no Regimento do Programa.

4. DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

Poderão candidatar-se ao estágio de Pós-Doutorado pesquisadores(as) brasileiros(as) ou estrangeiros(as) que atendam, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

- I. Possuir título de Doutor(a) obtido em instituição reconhecida pelo CNE/MEC ou, no caso de instituição estrangeira, título devidamente reconhecido;
- II. Apresentar **projeto de pesquisa vinculado obrigatoriamente a um dos projetos constantes do Anexo I** deste Edital;
- III. Demonstrar aderência do projeto às linhas de pesquisa do Programa;
- IV. Apresentar **carta de aceite do(a) docente supervisor(a)** indicado(a) no projeto ao qual a candidatura se vincula, ou solicitar apreciação do projeto nos termos do Regimento;
- V. Apresentar Currículo Lattes atualizado;
- VI. Atender às demais exigências previstas no Regimento do Programa de Pós-Doutorado em Direito do IDP.

5. DA VINCULAÇÃO AOS PROJETOS (ANEXO I)

Os(as) candidatos(as) deverão, obrigatoriamente:

- Escolher **um único projeto de pesquisa** dentre aqueles listados no **Anexo I**;
- Indicar expressamente o(a) docente supervisor(a) responsável pelo projeto;
- Demonstrar, de forma clara e objetiva, como sua pesquisa individual contribuirá para o desenvolvimento do projeto estruturante do(a) supervisor(a).

6. DAS CONTRAPARTIDAS PARA A ISENÇÃO DE TAXAS EDUCACIONAIS

A concessão da isenção integral das taxas educacionais estará condicionada ao **compromisso formal do(a) pós-doutorando(a)** com as seguintes contrapartidas acadêmicas:

a) Proposta de Disciplina

Proposta de disciplina a ser ofertada no âmbito da Pós-Graduação Stricto Sensu em Direito, como atividade de docência orientada, vinculada à temática do projeto de pesquisa.



b) Produção Científica Qualificada

Compromisso de submissão, até dezembro de 2026, de **artigo científico em coautoria com o(a) supervisor(a)** a periódico indexado em **Scopus, SciELO ou Web of Science**, ou, alternativamente, produção técnica com evidência de impacto acadêmico ou institucional.

c) Coorientação Acadêmica

Compromisso de coorientação de, no mínimo, **uma dissertação ou tese**, no âmbito do Programa, em conjunto com o(a) docente supervisor(a), observadas as normas regimentais.

7. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições estarão abertas no período de **16 de março a 31 de março de 2026**.

Os(as) candidatos(as) deverão encaminhar a documentação exigida por meio eletrônico, através do link abaixo:

[Inscrição - Pós-Doutorado IDP](#)

8. DO PROCESSO SELETIVO E DO CRONOGRAMA

- Divulgação do Edital: **16 de março de 2026**
- Período de inscrições: **16 de março a 31 de março de 2026**
- Avaliação das candidaturas: **abril de 2026**
- Divulgação do resultado: **a partir de 6 de abril de 2026**

O processo seletivo será conduzido pela Coordenação dos Programas, considerando a aderência do projeto, o currículo do(a) candidato(a) e a compatibilidade com o projeto do(a) supervisor(a).

9. DO ANEXO I

Integra o presente Edital o **Anexo I**, contendo:

- A relação dos projetos de pesquisa aprovados;
- Os respectivos docentes supervisores;

- A descrição sintética dos projetos aos quais deverão estar vinculadas as candidaturas.



10. DISPOSIÇÕES FINAIS

- A aprovação no processo seletivo não gera direito adquirido à isenção, que estará condicionada à formalização dos compromissos acadêmicos;
- A indicação de projeto e supervisor não implica obrigatoriedade de acolhimento de pesquisador(a);
- Docentes que não constem no Anexo I poderão supervisionar pós-doutorandos(as) em regime de **fluxo contínuo**, conforme o Regimento do Programa;
- Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu em Direito do IDP.



ANEXO I - RELAÇÃO DOS PROJETOS DE PESQUISA APROVADOS

Segue descrição dos projetos de pesquisa que serão abordados e o respectivo docente que irá conduzir o tema, na qual os discentes deverão indicar no ato da inscrição:

a) João Paulo Lordelo: Ciência Processual Contemporânea e Tecnologia;

Currículo lattes do docente: [Currículo Lattes - João Paulo Lordelo Guimarães Tavares](#)

b) Luciano Benetti Timm: Modelos regulatórios comparados para a inteligência artificial a partir das lentes da Análise Econômica do Direito: entre à inovação e os custos da regulação.

Currículo lattes do docente: [Currículo Lattes - Luciano Benetti Timm](#)

c) Gisele Welsch, Guilherme Pupe e Paulo Mendes: Novos Rumos do Direito Processual Civil: mecanismos de unidade do Direito, segurança jurídica e efetividade processual na jurisdição contemporânea e na experiência de direito comparado.

Currículo lattes dos docentes:

[Currículo Lattes - Gisele Mazzoni Welsch](#)

[Currículo Lattes - Guilherme Pupe da Nóbrega](#)

[Currículo Lattes - Paulo Mendes de Oliveira](#)